



LICENCIATURA EM
EDUCAÇÃO ESPECIAL



CITEI

Centro de Inovação
Tecnológica e
Educação Inclusiva



Carta de Nova Iguaçu sobre educação inclusiva no Estado do RJ

Desde a Constituição Federal de 1988 tem havido mudanças no sistema educacional brasileiro no sentido de expandir o acesso, melhorar a qualidade do ensino e ampliar a inserção social do público da Educação Especial. Nesse contexto, destacam-se as medidas políticas de inclusão educacional que demandam mudanças culturais e curriculares/pedagógicas para a sua efetivação.

Um marco importante tem sido a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), apesar de não regulamentada, a qual é usada para orientar as redes de ensino e as universidades para se transformarem em “sistemas educacionais inclusivos”, já em sintonia com os princípios da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da ONU, aprovada em 2009 no país como emenda constitucional. Em consonância com a Convenção da ONU está a Lei Brasileira de Inclusão (ou Estatuto da Pessoa com Deficiência), de 2015, que completará 10 anos em 2025.

Todo esse arcabouço jurídico tem favorecido o aumento do ingresso de estudantes público da Educação Especial nos diferentes níveis, etapas e modalidades de educação. Segundo o Censo Escolar de 2023 (Inep, 2024), o número de matrículas de pessoas público da Educação Especial na Educação Básica aumentou em todas as etapas, da Educação Infantil ao Ensino Médio. Em cinco anos, houve um aumento de 41,6%, passando de 1,25 milhão, em 2019, para 1.771.430 matrículas, em 2023. Desse total, 95% das matrículas da população de 4 a 17 anos está em classes comuns do ensino regular, aproximando-nos da Meta 4 do Plano Nacional de Educação (PNE) de 2014, e somente 5% em classes especiais ou escolas segregadas.

Ainda sobre o Censo Escolar de 2023, chama atenção também a prevalência histórica das matrículas de alunos com deficiência intelectual com 952.904 (53%), seguida pelos alunos com TEA, com 636.202 (35,9%), totalizando 1.589.106 matrículas, o que equivale a 88,9% do total. Outro dado importante diz respeito à concentração das matrículas do público da Educação Especial no Ensino Fundamental com 1.114.230 matrículas, o que equivale a 62,90% do total. Os dados indicam, ainda, que, de 95% das matrículas em turmas comuns do ensino regular, somente 42% recebem suporte



LICENCIATURA EM
EDUCAÇÃO ESPECIAL



CITEI
Centro de Inovação
Tecnológica e
Educação Inclusiva



OBSERVATÓRIO
de Educação Especial e Inclusão Educacional
ObEE

educacional em salas de recursos do AEE no contraturno (suplementar para alunos com altas habilidades ou superdotação e complementar para os demais).

Se, por um lado, os dados revelam que tem havido melhora no acesso, por outro lado os indicadores oficiais mostram fragilidades na garantia da aprendizagem. Além disso, mapeamento recente realizado pelo Fórum Permanente de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva da Baixada e Sul Fluminense aponta para a falta de regulamentação, de clareza das atribuições e de formação adequada para os profissionais de apoio (mediadores, agentes de apoio à inclusão, entre outros termos usados para denominá-los). O mesmo mapeamento evidencia a insuficiência de políticas permanentes de formação continuada de professores, bem como de programas intersetoriais orquestrados com a participação da escola, em particular, nos casos mais graves de deficiência, como os de crianças com múltipla deficiência em decorrência da Síndrome Congênita do Zika Virus.

Diante de tantos desafios, nós, que integramos o **Fórum Estadual de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**, lançado no dia 21 de novembro de 2024, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), durante o **I SEMINÁRIO INTERSETORIAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, assumimos o compromisso de ampliar o diálogo entre a educação superior e a educação básica com o objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento e a consolidação das políticas de educação inclusiva dos estudantes que integram o público da Educação Especial. Esse processo demanda um esforço inovador e, sobretudo, intersetorial, ou seja, que envolva a Educação e outros setores governamentais como saúde, assistência social, entre outros.

Nova Iguaçu, 21 de novembro de 2024.